



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.724 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP, TRIÊNIO 2025 / 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Gestão de Carreira deste Município de Luiz Antonio - SP, criada pelo Decreto nº. 1.456 de 10 de abril de 2012, atendendo ao disposto no art. 64 da Lei Complementar nº. 158 de 19 de dezembro de 2011, para o triênio 2025 / 2027, fica composta pelos seguintes membros.

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I-EI)

Maria Cristina Pires Venditti

RG.: 15.151.680 / CPF.: 062.602.598-24

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Patrícia Elorriaga Valerini

RG.: 26.593.852-1 / CPF.: 251.667.108-35

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

Diogo Ferreira Novais

RG.: 43.391.514-6 / CPF.: 343.390.618-16

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Daniela Cristina Rodrigues Peressim

RG.: 33.561.472-3 / CPF.: 228.343.448-33

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reginalda de Souza Lopes Castro

RG.: 57.116.485-7 / CPF.: 037.298.536-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO

Vanessa Rosatti Marques

RG.: 23.367.403-2 / CPF.: 254.142.138-95



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A presente nomeação não resulta em direito a remuneração e/ou qualquer vínculo, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal